PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL



PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 36 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 180-2022 de 23 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

•

Total por Ação:

Total Suplementado:

20.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

20.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

 $3.3.90.37.00 \, / \, 15001002$ - Locacao de Mao-de-Obra

20.000,00

Total por Ação:

20.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

20.000,00

Total Anulado:

20.000,00

SIAFIC - Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL



PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2023.

EMERSON MARIANI DIAS PREFEITO MUNICIPAL CPF: 608.703.385-87

SIAFIC - Página: 2 de 2